EMENDA Nº 117/2021
INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

O Vereador Edmilson Santos no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
10.301	10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 20.538,46	R$ 20.538,46	+
			TOTAL	R$ 20.538,46	R$ 20.538,46	=

15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	99.999.9999.9999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 20.538,46	R$ 20.538,46	-
			TOTAL	R$ 20.538,46	R$ 20.538,46	=

JUSTIFICATIVA: O valor da Emenda Individual apresentada destina-se, exclusivamente, para o custeio de reformas das **Unidades Básicas de Saúde, UBS JARDIM PROGRESSO** – bairro Jardim Progresso.

Embu-Guaçu, 04 de novembro de 2021

Edmilson Santos
Vereador – MDB